

**PORTARIA N. 508, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.****PUBLICAÇÃO EM : 27/11/2025**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) 2026-2029 das Auditorias Integradas da Justiça Eleitoral.*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no disposto no art. 3º da Resolução-TSE nº 23.500, de 19 de dezembro de 2016,

RESOLVE

*Art. 1º Fica aprovado o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) 2026-2029, referente às Auditorias Integradas da Justiça Eleitoral, o qual norteará os trabalhos no âmbito das unidades de auditoria dos Tribunais Eleitorais, de acordo com a instrução constante no Procedimento Administrativo SEI n. 2025.00.000009271-3 e no Anexo I desta Portaria.*

*Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.*

MINISTRA CARMEN LUCIA

PRESIDENTE

ANEXO I

Processo de trabalho selecionado para auditoria	ação
1. Contratações Eleitorais	2026
2. Requisição de servidores	2027
3. Gestão de Contas de Acesso e Gestão de Identidade em sistemas de TIC	2028
4. Proposta Orçamentária e Créditos Adicionais	2029

## **COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**COMUNICADO****RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM OUTUBRO 2025, RESOL. 23323/10****PUBLICAÇÃO EM : 27/11/2025**

RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM OUTUBRO 2025, RESOL. 23323/10						
NOME/ CARGO	OBJETIVO	TRECHO	PERÍODO	ADIC DESLOC / DESC AUX ALIM (R\$)	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$) / OB
MARIA ISABEL DINIZ	REUNIAO FINAL DE INSPECÇÃO NO	DF, CE, DF	05/10/25	0 / 0	1106,20	1659,3 /